PROJETO DE LEI N° 018/2023

De 04 de maio de 2023

*"Denomina Rua **Hercilia Pacheco Santos**, antiga Rua D, localizada no Loteamento Alvorada, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Rua **HERCILIA PACHECO SANTOS**, a atual Rua D (nome fictício), situada no Loteamento Alvorada.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 04 de maio de 2023.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da CMI

Eliomar Alves Barreira Castro
Vice-presidente da CMI

Gênison Feitosa do Nascimento
1º secretário da CMI

Helder Flávio Pinto Ladeia
2º secretário da CMI

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa denominar de Rua HERCILIA PACHECO SANTOS, a atual Rua D (nome fictício), situada no Loteamento Alvorada, trecho que inicia na Avenida Izai Amorim, próximo à Oficina de Trator de Ery e percorre até a Rua B do mencionado loteamento.

O referido projeto possui todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 1.466/2020, a saber:

1. Atestado de Óbito
2. Justificativa (dados bibliográficos do homenageado)
3. Comprovante de residência dos moradores
4. Declaração poder legislativo

Por não ser nome oficial, dispensa o abaixo assinado, pois a rua mencionada só dispõe de 04 (quatro) imóveis.

A Sra. Hercilia Pacheco Santos, nasceu em 1930, na cidade de Vitoria da Conquista-Bahia, casada com o Sr. Adolfo Moraes Lima (in memoria), dessa união nasceu 03 (três) filhos: Gildasio Santos Lima, Zivana Silveira Lima e Zivaneide Santos Lima.

Pessoa humilde, detentora de grande sabedoria. Morou toda a sua vida no Bairro São Francisco. Católica fervorosa, participou ativamente da Igreja do Bairro São Francisco. Faleceu no ano de 1981, na cidade de Itapetinga-Bahia.

A Sra. Hercilia deixou um legado de amor à família e a cidade de Itapetinga.

Com a denominação da rua, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências e entrega de mercadorias.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas.

Autor: Mesa Diretora